

Provimento CRE –CE Nº 05/2014
Anexo II



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRE-CE

FORMULÁRIO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL

1. Ofício (opcional)

2. Comarca/UF / Município/UF (obrigatório)

3. Órgão (obrigatório)

4. Vara/Circunscrição (obrigatório)

5. CADASTRO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA OU MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome Completo

Matrícula

Cargo

E-mail (funcional)

6. CADASTRO DE SERVIDORES (número máximo de dois por autoridade)

☐

ATO DELEGATÓRIO EM ANEXO (obrigatório, na hipótese de se optar em permitir acesso a servidores)

7. IDENTIFICAÇÃO DO 1º SERVIDOR MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO.

Nome Completo

Matrícula

Cargo

E-mail (funcional)

8. IDENTIFICAÇÃO DO 2º SERVIDOR MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO.

Nome Completo

Matrícula

Cargo

E-mail (funcional)

Observações:

- a) O acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, dar-se-á por intermédio de usuário e senha , em cumprimento às exigências previstas no art. 1º, § 2, inc. III, alínea “b”, da lei nº 11.419/06.
- b) O nome do usuário corresponderá ao e-mail individual funcional, não se permitindo o de utilização comum pelo setor ou unidade.
- c) A senha de acesso terá validade de 2 (dois) anos.
- d) A senha de acesso será fornecida por intermédio do e-mail pessoal funcional informado.
- e) Cada usuário terá senha própria, sendo esta de natureza pessoal e intransferível.

9. Local e Data

10. Assinatura da Autoridade Judiciária ou Ministério Público